



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 01/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em especial o seu art.155 §1º, e em atendimento ao Ofício/PMG nº 004/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme §6º do art.7º da Lei Orgânica do Município de Guararema, FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária** a realizar-se no **dia 11 de janeiro de 2023, quarta-feira, às 9 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

1º) Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a numeração dos imóveis no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

2º) Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 3507, de 16 de agosto de 2022, que regulamenta o Mercado Municipal "Juvenal Alves Pereira" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

3º) Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o procedimento de licenciamento da atividade edilícia por meio do "Projeto Simplificado" no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA
2º Secretário